



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5306 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

EMENTA: *Ponto Facultativo nos dias que menciona e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2008, respectivamente, Segunda-Feira, Terça-Feira de Carnaval, e Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo "caput" deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se referem as datas acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de fevereiro de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicação no Boletim Oficial
N.º 5306 de 25 / 02 / 2008
h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5306 ,DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

EMENTA: *Ponto Facultativo nos dias que menciona e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2008, respectivamente, Segunda-Feira, Terça-Feira de Carnaval, e Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se referem as datas acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de fevereiro de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal